



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM
CERTIDÃO

ISABEL MARTINS DOMINGOS CAMPOS, SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM: -----

----- CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária, da Assembleia Municipal de Alcútem, realizada no dia dezassete de dezembro do ano dois mil e dezanove, consta a seguinte deliberação: -----

----- PUNTO QUATRO – PROPOSTA N.º 211/2019 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS 2020:

Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 31 outubro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nomeadamente manter para o ano de 2020 a participação variável no IRS em 0%, nos termos da legislação aplicável. -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E por ser verdade, passo a presente sem coisa que dúvida faça, e, havendo-a, à referida ata me reporto, aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove. -----

A Segunda Secretária

Dr^a. Isabel Martins Domingos Campos



CERTIDÃO

JOSÉ DOMINGOS TEIXEIRA PIRES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DE CULTURA E DESPORTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM: -----

----- CERTIFICO que, da minuta da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Alcoutim, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, consta a seguinte deliberação: -----

----- **PROPOSTA N.º 211/2019 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2020:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar para efeitos no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e pelos motivos considerados, manter para o ano de 2020 a participação variável no IRS em 0%, bem como que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal nos termos da legislação aplicável. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- E por ser verdade, passo a presente sem coisa que dúvida faça, e, havendo-a, à referida ata me reporto, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove. -----

O Chefe de Divisão

Dr. José Domingos Teixeira Pires

Proposta n.º: 211 /2019

Processo n.º: 2019/150.20.202/1

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2020

Considerando:

1. Nos termos do n.º1 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;
2. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitem os rendimentos;
3. Como medida de combate ao despovoamento, permite aliviar a carga fiscal no Concelho, e um estímulo à manutenção e atração de novos residentes.

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- I. Para efeitos no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e pelos motivos considerados, manter para o ano de 2020 a participação variável no IRS em 0%, bem como que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal nos termos da legislação aplicável.

Alcoutim, 28 de outubro de 2019

O presidente da Câmara Municipal,


Osvaldo dos Santos Gonçalves



BOM DIA, MUNICIPIO ALCOUTIM
NIF: 506772446



Município Alcoutim

NIF: 506772446

Você está aqui [Início](#) [Os Seus Serviços](#) [Entregar](#) [Registrar Taxas](#) [Participação no IRS](#)

CONFIRMAÇÃO DO REGISTO DA PARTICIPAÇÃO NO IRS

PARTICIPAÇÃO NO IRS	
Ano dos rendimentos:	2020
Participação:	0,00 %